



Prefeitura Municipal SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

ENDEREÇO: RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 - CENTRO - SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES - Tel: (17) 3481 1538

CEP: 15640-000 - SITE: www.saojoaoddpontes.sp.gov.br

São João das Duas Pontes/SP, 17 de agosto de 2023

OFÍCIO PJ Nº 88/2023

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PROTÓCOLO Nº 64
DATA 17 / 08 / 23

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria, digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São João das Duas Pontes, para que coloque perante seus pares, a análise do Projeto de Lei abaixo relacionado:

PROJETO DE LEI Nº 15 /2023

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.


JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal

Ao Sr.

OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal São João das Duas Pontes - SP



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 15 /2023

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
PROTÓCOLO Nº 64
DATA 17/08/23

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS CEZARE, Prefeito Municipal de São João das Duas Pontes, Comarca de Estrela D'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São João das Duas Pontes aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de até R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) para execução de obras de guias, sarjetas e Pavimentação Asfáltica na Travessa Planalto deste Município de São João das Duas Pontes, com a seguinte classificação orçamentária:

020601 SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0182.1251 – Guias/Sarjetas e Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51 - Obras e Instalação

Total Suplementação _____ R\$ 160.000,00

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado nesse artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior, decorrente em especial, de parte da Emenda Parlamentar Especial – Demanda 202240350003 cod. 09032022-020782 do Governo Federal no valor de até R\$160.000,00, conforme inc. I, §1º, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Fica ajustado e incluídas as alterações necessárias nas Leis nº 2.031/2021 PPA 2022/2025, Lei nº 2.059/2022-LDO 2023 e Lei 2073/2022-LOA/2023, com o valor do referido crédito, e demais alterações da Lei Federal 4.320/64.

RUA IRMÃOS BRANDINI, 503 – CENTRO - CEP 15640-000 – SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP – FONE (17) 3481.1277
www.saojoaoddpontes.sp.gov.br



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João das Duas Pontes/SP, 17 de agosto de 2023.



José Carlos Cezare

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

CNPJ: 45.116.712/0001-09

MENSAGEM

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à sempre lúcida apreciação dessa Ilustrada Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária nº ____/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até **R\$160.000,00**, para a continuação da execução de obras de pavimentação, guias e sarjetas na localidade da rua Travessa Planalto.

Saliento que a realização da obra se faz de extrema importância para proporcionar qualidade de vida à população de nosso município, sobretudo aos moradores da localidade que recorreram a esta administração por meio de um abaixo-assinado solicitando a pavimentação da rua Travessa Planalto, conforme anexado a este projeto de lei.

Diante disso, ressalto a importância da aprovação da presente propositura, que está a merecer a especial atenção deste Colendo Plenário e por isso encaminha-se o presente Projeto de Lei para análise desta Casa Legislativa.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

São João das Duas Pontes – SP, 17 de agosto de 2023


JOSÉ CARLOS CEZARE
Prefeito Municipal

ABAIXO-ASSINADO

PM São João das Duas Pontes
 420/2023
 30/03/2023

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito José Carlos Cezare

Os cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, moradores na cidade de São João das Duas Pontes/SP, solicitam, com medida de urgência e extrema necessidade a continuação da pavimentação da rua Travessa Planalto, bairro Centro, tendo em vista que somente parte do perímetro foi contemplado com asfalto, sendo o restante composto de terra vermelha e pedras, fato que está acarretando prejuízos aos moradores e donos de terrenos da localidade, principalmente em períodos chuvosos.

Considerando que a maioria dos moradores e interessados da respectiva rua estão de acordo com os atos necessários para referida pavimentação asfáltica e certos de podermos contar com a compreensão de Vossa Excelência no que se refere a nossa solicitação, desde já agradecemos.

NOME COMPLETO	CPF	ASSINATURA
Paula J. da Silva Bule	100.539.498-97	Paula J. da Silva Bule
Mari de Paula	049.515.868-27	Mari de Paula
Edith Pereira de Brito	083.471.018-84	Edith Pereira de Brito
Francisco de Assis	278.901.608-67	Francisco de Assis
Antonio do Carmo	245.568.848-88	Antonio do Carmo
Maria L. G. Alvaro	199.267.068-26	Maria L. G. Alvaro
Mauro A. Alvaro	358.122.178-07	Mauro A. Alvaro
Maurício Alvaro	436.050.748-80	Maurício Alvaro
Volmir do Carmo	037-7.133.78/79	Volmir do Carmo
Edisley de Souza	030.329.648-13	Edisley de Souza
Margarida de Souza	199.773.468-50	Margarida de Souza
Morais Antonio de Souza	23-868-730-7	Morais Antonio de Souza
Dora S. Carrera	165033758150	Dora S. Carrera
Marcos Vinícius Carrera de Souza	464.009.368-39	Marcos Vinícius Carrera de Souza
Antônio de Souza	170.704.725.828-39	Antônio de Souza
Alvaro P. da Silva	1400.10.665/07	Alvaro P. da Silva
Gláucio V. Casal	634918788-61	Gláucio V. Casal
Aluísio de S. C. Carole	289-535-678-58	Aluísio de S. C. Carole
Silene S. de Paula	221.512.288-94	Silene S. de Paula
Aporecido Carole	739.891.968-20	Aporecido Carole
Luiz Fernando Carole	99.612.606-4	Luiz Fernando Carole
Felipe Augusto Marturani Carole	(11)997796195	Felipe Augusto Marturani Carole
Aldo Alves	070.492.968/35	Aldo Alves